



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

## RESOLUÇÃO Nº 029/2010-CI/CSA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/4/2010.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Homologa o Ato Executivo nº 006/2010-CSA, que aprova Quadro de Horário de Trabalho Docente.**

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário Docente, referente ao ano de 2009;  
Considerando o contido no Ato Executivo nº 006/2010-CSA;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 16ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica homologado o Ato Executivo nº 006/2010-CSA, que aprova o Quadro de Horário de Trabalho Docente, conforme abaixo:

Professor (a)	Departamento
Sandra Aparecida Sampaio Benhossi	Administração

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de abril de 2010.

*Clóvis de Souza,*  
Diretor.